

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, no ano de 2022, a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, NÃO PUBLICOU DECRETOS LEGISLATIVO, conforme informação obtida através pesquisa da equipe administrativa da câmara municipal no site do diário oficial da Federação das Câmaras do RN – FECAM.

A referida informação é verdade e dou fé.

Senador Elói de Souza/RN, 26 de maio de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente

Senador Elói de Souza